

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

LOTE 1			
Protocolo:	22.219.453-9	Edital:	14/2024
Objeto:	Registro de preços para aquisição de equipamentos (serra de mármore, discos, furadeira, parafusadeira, roçadeira, podador, lavadora de alta pressão, soprador e motosserra) para o programa mãos amigas, realizado nas escolas estaduais do Estado do Paraná.		
Critério de julgamento:	MENOR PREÇO		
Sessão de Abertura:	12	11	2024

1) PARTICIPANTES

LOTE 1	
Nº	EMPRESAS
01	Elite Ferramentas Motorizadas Ltda (desclassificada)
02	Sierdovski Tecnologia Ltda – CNPJ/MF nº 03.874.953/0001-77
03	Sul Água Equipamentos Ltda
04	La Licitações Ltda
05	Oportuno Distribuidora de Máquinas e Ferramentas Ltda
06	Dipar Ferragens Ltda
07	Renteq Comércio e Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda
08	Platmadeiras Ltda
09	Fran Oliver Comércio de Ferramentas Ltda
10	Casa do Frentista Comércio de Máquinas Ltda
11	Joice Heintz
12	Best Hydro Comercial Ltda
13	Pamela Tourinho Brito Duarte

OBSERVAÇÕES: O certame foi realizado no formato eletrônico, por meio do site Licitações-e do Banco do Brasil, em que todas as participantes foram previamente credenciadas.

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

2) RESUMO DO OBJETO E PROPOSTA COMERCIAL – ARREIMATE

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL ARREMATADO (R\$)
1	1	Serra mármore	Unid	100	385,47	38.547,00
	2	Disco de corte diamantado	Unid	100	15,00	1.500,00
	3	Disco de corte para madeira	Unid	100	27,00	2.700,00

Após etapa de lances, o arrematante não ofereceu melhor negociação quanto aos respectivos valores arrematados, finalizando o Lote 1 no valor de R\$ 42.747,00 (quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais).

A empresa encaminhou os documentos de habilitação e proposta comercial conforme fls.1143/1203.

A Comissão de Licitação consultou a idoneidade da empresa no site [Relação de inabilitados \(tcu.gov.br\)](#) e no [Portal da Transparência CEIS](#), atestando ser a mesma IDÔNEA.

3) HABILITAÇÃO JURÍDICA

DOCUMENTO	FLS	EDITAL	✓
a) Prova de Registro, no órgão competente, no caso de empresa individual;			
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. No caso do ato constitutivo, estatuto ou do contrato social terem sofrido alterações, essas deverão ser apresentadas, ao menos que os referidos documentos sejam consolidados;	1150/1166	8.1.1	✓
c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;			

4) HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

DOCUMENTO	FLS	EDITAL	✓
Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;	1168/1170	8.1.2, “a”	✓
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	1172	8.1.3., “b”	✓
Certidão Negativa Conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União. Esta Certidão compreende também as contribuições previdenciárias.	1173	8.1.3., “c”	✓
Certidão Negativa Estadual. Caso a proponente seja inscrita na Fazenda Estadual, esta deverá contemplar também o ICMS;	1174	8.1.3. “d”	✓

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Rua dos Funcionários, 1323 – Cabral – Curitiba – Paraná – Brasil - CEP: 80.035-050

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Certidão Negativa Municipal compreendendo ISS-QN, da licitante, se for inscrita na Fazenda Municipal;	1175	8.1.3."e"	✓
Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);	1176	8.1.3."f"	✓
Certidão Negativa De Débitos Trabalhistas – CNDT	1177	8.1.3."g"	✓

5) HABILITAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

DOCUMENTO	FLS	EDITAL	✓
Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias corridos da data de apresentação da proposta/abertura do certame, incluído o dia da emissão da Certidão.	1187	8.1.3.1.	✓
Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação da empresa ou, balanço de abertura, no caso de empresa recém-constituída, devidamente assinados por profissional (identificado) da área de contabilidade, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.	1178/1184	8.1.3.2.	✓
Comprovação da boa situação financeira da empresa	1185/1186	8.1.3.2.1. "g"	✓

6) HABILITAÇÃO TÉCNICA

DOCUMENTO	FLS	EDITAL	✓
a) Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da licitante no fornecimento de itens pertinentes e compatíveis com o objeto da contratação, emitido em papel timbrado e assinado por seu Representante Legal, contendo, no mínimo, a identificação da Contratante e da Contratada, os produtos fornecidos, o local e a época do fornecimento.	1198/1202	8.1.5.	✓

7) ANEXOS

DOCUMENTO	FLS	EDITAL	✓
Anexo II – Proposta comercial	1195/1197 1309/1312	8.1.4 "a"	✓
Anexo III – Termo de Declaração	1145/1146	8.1.4 "b"	✓
Anexo IV – Procuração	-	8.1.4 "c"	-

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Anexo V – Declaração de Inexistência de débitos em relação à Fazenda Estadual do Paraná e do Município de Curitiba	Não	8.1.4 “d”	Não há comprovação de inexistência de débitos junto ao Município de Curitiba REQUISITO NÃO CUMPRIDO
Anexo VI – Declaração de fornecimento de documentos/informações acerca do equipamento, assistência técnica e garantia	1189/1194	8.1.4 “e”	✓
Anexo VII – Declaração da empresa optante pelo SIMPLES	-	8.1.4 “f”	✓

8) CONCLUSÃO

LOTE	EMPRESA	HABILITAÇÃO
1	Sierdovski Tecnologia Ltda	Não

Recebidos os documentos de habilitação e os anexos indicados no Edital, solicitou-se a análise contábil por meio da empresa de Contabilidade que presta assessoria à Preduc (fls. 1307), assim como, o atesto da área demandante acerca se os objetos descritos nos catálogos fornecido pelo arrematante atendem as descrições contidas no Termo de Referência.

Em resposta, a Contabilidade não apontou qualquer irregularidade quanto à habilitação contábil-financeira, assim como, a área demandante (fls. 1305/1306) manifestou sua ciência e ressaltou apenas a voltagem da Serra Mármore que, no Termo de Referência exige-se Tensão: 110/127V e no entanto, a Proposta Comercial de fls. 1195/1197 relata “Tensão 220V”. Em contato telefônico com a empresa, esta apresentou nova proposta comercial ajustada (fls. 1309/1312), constando “Tensão 127 V”.

Todavia, em que pese o instrumento de Edital exigir a apresentação do Anexo V – Declaração de Inexistência de Débitos em relação à Fazenda Estadual do Paraná e do Município de Curitiba, o licitante deixou de colacioná-lo aos documentos de habilitação. Ainda que se dê valor à Certidão Negativa Estadual de fls. 1174, suprimindo parcialmente a exigência contida no Anexo em questão, ainda assim, a obrigação não foi totalmente cumprida, em razão da ausência de declaração de inexistência de débitos junto ao Município de Curitiba, sede da Paranaeducação.

Portanto, ante a não comprovação integral do contido no Anexo V, a empresa arrematante foi considerada como **inabilitada**.

9) JULGAMENTO

Diante de todo o exposto, julgamos por **DECLASSIFICAR** a empresa Sierdovski Tecnologia Ltda.

Curitiba, (datado eletronicamente)

(assinado eletronicamente)

Daysi de Fátima Toniolo
Pregoeira substituta

(assinado eletronicamente)

Amanda Ávila Daros
Equipe de Apoio

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Rua dos Funcionários, 1323 – Cabral – Curitiba – Paraná – Brasil - CEP: 80.035-050